


CERTIDÃO Nº. 089/2019

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº. 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Lei Complementar nº. 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº. 177, de 19 de janeiro de 2008, Lei Federal nº. 13.465, de 11 de julho de 2017, Lei nº. 10.231, de 03 de agosto de 2018 e Decreto nº. 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o contido no Processo nº. **76994625/2019** de interesse da **POLIGONAL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA E OUTROS**;

RESOLVE

Art. 1º. Fica aprovado o Desmembramento e a planta dos Lotes **08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 16**, situada na **Quadra 06**, entre as Ruas SV-03, SV-10, SV-05 e Alameda Higino Pires Martins, Residencial Solar Ville, nesta Capital, objeto das matrículas nº. 142.718, nº. 142.719, nº. 142.720, nº. 142.721, nº. 142.722, nº. 142.723, nº. 142.724 e nº. 65.286, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Goiânia, com área de 3.277,62m² (três mil, duzentos e setenta e sete vírgula sessenta e dois metros quadrados), com a finalidade de, após aprovado passar a constituir os Lotes **08 e 08A, 09 e 09A, 10 e 10A, 11 e 11A, 12 e 12A, 13 e 13A, 14 e 14A, 16 e 16A**, com as seguintes características e confrontações:

1 – SITUAÇÃO ATUAL DO LOTE 08 – QUADRA 06

LOTE 08	ÁREA	400,00m²
Frente para a Alameda Higino Pires Martins.....	10,00m	
Fundo confrontando com a Rua SV-10.....	10,00m	
Lado direito confrontando com o Lote 09.....	40,00m	
Lado esquerdo confrontando com o Lote 07.....	40,00m	

SITUAÇÃO APÓS DESMEMBRAMENTO

LOTE 08	ÁREA	200,00m²
Frente para Alameda Higino Pires Martins.....	10,00m	
Fundo confrontando com o Lote 08-A.....	10,00m	
Lado direito confrontando com o Lote 09.....	20,00m	
Lado esquerdo confrontando com o Lote 07.....	20,00m	


LOTE 08A ÁREA 200,00m²

Frente para Rua SV-10.....	10,00m
Fundo confrontando com o Lote 08.....	10,00m
Lado direito confrontando com o Lote 07.....	20,00m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 09A.....	20,00m

2 – SITUAÇÃO ATUAL DO LOTE 09 – QUADRA 06
LOTE 09 ÁREA 400,00m²

Frente para a Alameda Higino Pires Martins.....	10,00m
Fundo confrontando com a Rua SV-10.....	10,00m
Lado direito confrontando com o Lote 10.....	40,00m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 08.....	40,00m

SITUAÇÃO APÓS DESMEMBRAMENTO
LOTE 09 ÁREA 200,00m²

Frente para a Alameda Higino Pires Martins.....	10,00m
Fundo confrontando com o Lote 09A.....	10,00m
Lado direito confrontando com o Lote 10.....	20,00m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 08.....	20,00m

LOTE 09A ÁREA 200,00m²

Frente para Rua SV-10.....	10,00m
Fundo confrontando com o Lote 09.....	10,00m
Lado direito confrontando com o Lote 08A.....	20,00m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 10A.....	20,00m

3 – SITUAÇÃO ATUAL DO LOTE 10 – QUADRA 06
LOTE 10 ÁREA 400,00m²

Frente para a Alameda Higino Pires Martins.....	10,00m
Fundo confrontando com a Rua SV-10.....	10,00m
Lado direito confrontando com o Lote 11.....	40,00m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 09.....	40,00m



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

SITUAÇÃO APÓS DESMEMBRAMENTO

LOTE 10	ÁREA	200,00m²
Frente para a Alameda Higino Pires Martins.....	10,00m	
Fundo confrontando com o Lote 10A.....	10,00m	
Lado direito confrontando com o Lote 11.....	20,00m	
Lado esquerdo confrontando com o Lote 09.....	20,00m	

LOTE 10A	ÁREA	200,00m²
Frente para Rua SV-10.....	10,00m	
Fundo confrontando com o Lote 10.....	10,00m	
Lado direito confrontando com ao Lote 09A.....	20,00m	
Lado esquerdo confrontando com o Lote 11A.....	20,00m	

4 – SITUAÇÃO ATUAL DO LOTE 11 – QUADRA 06

LOTE 11	ÁREA	400,00m²
Frente para a Alameda Higino Pires Martins.....	10,00m	
Fundo confrontando com a Rua SV-10.....	10,00m	
Lado direito confrontando com o Lote 12.....	40,00m	
Lado esquerdo confrontando com o Lote 10.....	40,00m	

SITUAÇÃO APÓS DESMEMBRAMENTO

LOTE 11	ÁREA	200,00m²
Frente para a Alameda Higino Pires Martins.....	10,00m	
Fundo confrontando com o Lote 11A.....	10,00m	
Lado direito confrontando com o Lote 12.....	20,00m	
Lado esquerdo confrontando com o Lote 10.....	20,00m	

LOTE 11A	ÁREA	200,00m²
Frente para Rua SV-10.....	10,00m
Fundo confrontando com o Lote 11.....	10,00m
Lado direito confrontando com ao Lote 10A.....	20,00m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 12A.....	20,00m


5 – SITUAÇÃO ATUAL DO LOTE 12 – QUADRA 06

LOTE 12	ÁREA	400,00m²
Frente para a Alameda Higino Pires Martins.....	10,00m	
Fundo confrontando com a Rua SV-10.....	10,00m	
Lado direito confrontando com o Lote 13.....	40,00m	
Lado esquerdo confrontando com o Lote 11.....	40,00m	

SITUAÇÃO APÓS DESMEMBRAMENTO

LOTE 12	ÁREA	200,00m²
Frente para A Alameda Higino Pires Martins.....	10,00m	
Fundo confrontando com o Lote 12A.....	10,00m	
Lado direito confrontando com o Lote 13.....	20,00m	
Lado esquerdo confrontando com o Lote 11.....	20,00m	

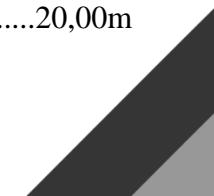
LOTE 12A	ÁREA	200,00m²
Frente para Rua SV-10.....	10,00m	
Fundo confrontando com o Lote 12.....	10,00m	
Lado direito confrontando com ao Lote 11A.....	20,00m	
Lado esquerdo confrontando com o Lote 13A.....	20,00m	

6 – SITUAÇÃO ATUAL DO LOTE 13 – QUADRA 06

LOTE 13	ÁREA	400,00m²
Frente para a Alameda Higino Pires Martins.....	10,00m	
Fundo confrontando com a Rua SV-10.....	10,00m	
Lado direito confrontando com o Lote14.....	40,00m	
Lado esquerdo confrontando com o Lote 12.....	40,00m	

SITUAÇÃO APÓS DESMEMBRAMENTO

LOTE 13	ÁREA	200,00m²
Frente para a Alameda Higino Pires Martins.....	10,00m	
Fundo confrontando com o Lote 13A.....	10,00m	
Lado direito confrontando com o Lote 14.....	20,00m	
Lado esquerdo confrontando com o Lote 12.....	20,00m	





LOTE 13A	ÁREA	200,00m²
Frente para Rua SV-10.....	10,00m	
Fundo confrontando com o Lote 13.....	10,00m	
Lado direito confrontando com o Lote 12A.....	20,00m	
Lado esquerdo confrontando com o Lote 14A.....	20,00m	

7 – SITUAÇÃO ATUAL DO LOTE 14 – QUADRA 06

LOTE 14	ÁREA	400,00m²
Frente para a Alameda Higino Pires Martins.....	10,00m	
Fundo confrontando com a Rua SV-10.....	10,00m	
Lado direito confrontando com o Lote 15 e Lote 16.....	6,996m + 33,004m	
Lado esquerdo confrontando com o Lote 13.....	40,00m	

SITUAÇÃO APÓS DESMEMBRAMENTO

LOTE 14	ÁREA	200,00m²
Frente para a Alameda Higino Pires Martins.....	10,00m	
Fundo confrontando com o Lote 14A.....	10,00m	
Lado direito confrontando com o Lote 15, Lote 16 e Lote 16A.....	6,996m + 11,228m + 1,776m	
Lado esquerdo confrontando com o Lote 13.....	20,00m	

LOTE 14A	ÁREA	200,00m²
Frente para Rua SV-10.....	10,00m	
Fundo confrontando com o Lote 14.....	10,00m	
Lado direito confrontando com o Lote 13A.....	20,00m	
Lado esquerdo confrontando com o Lote 16A.....	20,00m	

8 – SITUAÇÃO ATUAL DO LOTE 16 – QUADRA 06

LOTE 16	ÁREA	477,62m²
Frente para a Rua SV-03.....	21,00m	
Fundo confrontando com o Lote 14.....	33,004m	
Lado direito confrontando com a Rua SV-10.....	6,00m	
Lado esquerdo confrontando com o Lote 15.....	23,115m	
Chanfro para a Rua SV-03 e Rua SV-10.....	8,841m	



SITUAÇÃO APÓS DESMEMBRAMENTO

LOTE 16 ÁREA 215,719m²

Frente para a Rua SV-03.....	10,320m
Fundo confrontando com o Lote 14.....	11,228m
Lado direito confrontando com o Lote 16A.....	18,691m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 15.....	23,115m

LOTE 16A ÁREA 261,901m²

Frente para a Rua SV-03.....	10,680m
Fundo confrontando com o Lote 14 e Lote 14A.....	1,776m + 20,00m
Lado direito confrontando com a Rua SV-10.....	6,00m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 16.....	18,691m
Chanfro para a Rua SV-03 e Rua SV-10.....	8,841m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº. 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

- I. Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel desmembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;
- II. Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de remembramento e de inscrições municipais de imóveis;
- III. Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art.2º. Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 25 dias do mês de Junho de 2019.

HENRIQUE ALVES LUIZ PEREIRA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação